



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7815/2022

ID: 2022.025E0600001.01.0003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO” – MODALIDADE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA Presidente; LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa habilitada, a saber:

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01.

Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01, proposta no valor global de R\$ 301.673,25 (Trezentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);

Desta forma, a **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME, com a proposta no valor global R\$ 301.673,25 (Trezentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em seguida o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 08:47hs.


VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA

Presidente


LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

(Membro)


ALENCAR TEMPONI DA SILVA

(Membro)